



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º080/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 394 /2021.
Recebido em 29/06 /2021.
Às 10:35 por Júlia

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando a remessa das seguintes informações:

Requer sejam fornecidas informações quanto ao andamento dos trâmites com vistas à criação do Espaço Comunitário de Eventos, em especial no tocante ao Projeto "Rua do Grau", indicando as providências necessárias à criação, estágio atual dos trâmites e a estimativa de inauguração do espaço.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, através do presente instrumento, sejam concedidas informações a respeito da criação do Espaço Comunitário de Eventos, constante do plano de governo da atual gestão municipal, notoriamente quanto ao Projeto "Rua do Grau", em que consiste na disponibilização de um espaço com infraestrutura e condições adequadas para motociclistas praticantes de manobras radicais usufruírem de um local seguro para a prática desse esporte.

Justifica-se o presente pleito ao fato de motociclistas ribeirão-bonitenses não disporem de um espaço permissivo para a prática desse esporte radical, fazendo com que tenham que se deslocarem para outras cidades para praticá-lo. Com a regularização de um espaço reservado a esses motociclistas, fomentariamos a prática dessa modalidade esportiva que tem conquistado muitos adeptos nos últimos anos e que infelizmente ainda sofre rejeição de grande parte da sociedade; inibiríamos a prática irregular de manobras radicais em vias públicas, considerada infração de classificação gravíssima e sujeita a outras penalidades, conforme o Código de Trânsito Brasileiro; condicionariamos a prática do esporte à utilização obrigatória de equipamentos de proteção pelos praticantes;



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

e, por fim, selecionaríamos um local adequado que não oferecesse riscos a terceiros e perturbasse o sossego público.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Com reiterados protestos de estima e apreço, subscrevo-me cordialmente.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de junho de 2021.

Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)

Vereador